

PORTARIA Nº 52, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo comprometimento e dedicação, e pelo trabalho em parceria, conseguiram diminuir os índices de crime na parte alta da cidade após a reativação da base comunitária de segurança, voltando a sensação de segurança no bairro. Reconhecimento externado e formalizado pelo Presidente do Conselho Comunitário de Segurança via Ofício nº 13/2017.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Adriano Rodrigues de Oliveira	7080
Dircilene Amorim	3599
João Ivo da Costa Filho	7430
Lucas Ribeiro Pereira	6895
Michael de Souza Toledo	9433

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 09 de Junho de 2017.

Samuel Franco Lopes

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 363 de 21/03/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6c11199d

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>